



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 02/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR EDILIO RUDY PREUSLER".**

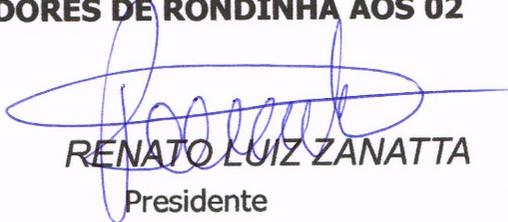
RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **EDILIO RUDY PREUSLER**, referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2017, a partir de 02 de janeiro de 2018.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02
DE JANEIRO DE 2018.**


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária

Câmara Municipal de Rondinha
Certifico a Publicação da PORTARIA
02/2018
No Mural desta Casa no dia 02-01
2018 até o dia _____
Assinatura ss